



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da Comissão, Vereadores: Sara dos Santos Scarabelli de Souza – Presidente; Sidnei da Silva Conelli – Vice-Presidente e Nilton Satoshi Shimodo – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 25, de 01/04/2022, de autoria dos Vereadores Célio, Danilo, Luis, Rodrigo Parra, Sara e Victor, que Proíbe tratamento diferenciado, discriminatório ou constrangedor de qualquer espécie a quem se recusar a receber as vacinas experimentais contra Covid-19 e suas variantes, ou não apresentar comprovante de vacinação e seus equivalentes, no município de Dracena, e dá outras providências. Os vereadores decidiram por parecer favorável ao Projeto, o qual foi redigido e assinado por todos. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Saúde e Assistência Social:

Sara dos Santos Scarabelli Souza - Presidente e Relator

Sidnei da Silva Conelli - Vice-Presidente

Nilton Satoshi Shimodo - Membro